



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 3, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI N.º 6008870/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Lotar a servidora **DANIELA FERRARI KOVACS**, código 68455, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 10/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.